



DECRETO Nº 25.207/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigos 11 e 12 da Lei nº 1.703/2006, combinado com o artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

DECRETA

Art. 1º - Fica reenquadrado, a partir de 03 de abril de 2012, o servidor **THIAGO DE ARAUJO BARUFFI**, RG Nº 6.120.060-6/PR, matrícula nº 09007, lotado na Secretaria Municipal de Governo, do cargo em comissão de Assessor Especial III, simbologia CC4, para o cargo em comissão de Assessor Especial II, simbologia CC3, ficando excluído do Decreto nº 22.637/2009.

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de abril de 2012.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal